



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025.....	5
PROCESSO Nº 82/2025.....	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.....	5
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
JURÍDICO.....	9
PORTARIA Nº 163, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....	10
Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Motorista....	10
EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	11

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **28/2025** – Processo Licitatório nº **87/2025**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados de acordo com a legislação vigente para assistência alimentar dos programas, e demais ações desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **27/08/2025** a partir das 08h00min com término no dia **08/09/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **08/09/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 59/2025, Pregão Eletrônico Nº 16/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 59/2025, Pregão Eletrônico Nº 16/2025, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 209: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00 / 1.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 559: 02.071.10.301.1003.2213.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 595: 02.071.10.301.1003.2367.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 624: 02.071.10.301.1003.2211.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 138/2024, Pregão Eletrônico Nº 43/2024, que versa sobre o “Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – suprimentos e acessórios – de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 595: 02.071.10.301.1003.2367.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 624: 02.071.10.301.1003.2211.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

PROCESSO Nº 82/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de pincéis marcadores recarregáveis para quadro branco, refis de tinta (cartucho de reposição) e pontas substituíveis, destinados ao uso nas salas de aula e demais dependências da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem-MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **MC PAPELARIA LTDA**

Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2026

Valor: R\$ 7.224,09 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 90/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 37/2025.

Contratado: INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 16.894.466/0001-18.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: INSTRUMENTOS CONSENSUAIS DE CONTROLE INTERNO.

FICHA 12: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 25 de agosto de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 76/2025, Pregão Eletrônico Nº 22/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 76/2025, Pregão Eletrônico Nº 22/2025, que versa sobre a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ficha 161: 02.061.12.361.1202.2021.3.3.90.39.00 / 1.553.000.0000 –Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 67/2025, Pregão Eletrônico Nº 18/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 67/2025, Pregão Eletrônico Nº 18/2025, que versa sobre o “Pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de sim cards (chip) e aparelho em comodato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 48: 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 21/08/2025.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2025.01967.000000030, através do qual o servidor, Sr. Rodrigo de Oliveira Silva, solicita a exoneração do cargo efetivo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Rodrigo de Oliveira Silva**, Masp nº 3582, do cargo efetivo de Motorista do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 25 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Assinatura Digital

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 25.268.012/0001-22.

OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), concernente a dívida que possui com a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 25.268.012/0001-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII e art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2025 c/c art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2025. HERMÓGENES VANELI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501 segunda-feira, 25 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 24/08/2025.

e) do período de afastamento: 24/08/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 25 de agosto de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1501

segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade